



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3863, de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

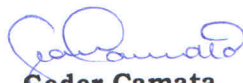
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Art. 1º - Designar o senhor **Jovander Comerio**, no cargo de Vice-Prefeito, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2019.

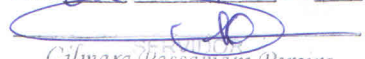

Geder Camata
Prefeito Municipal

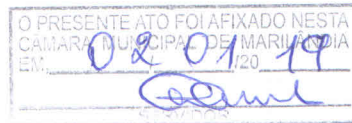
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2019.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/01/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 02/01/2019


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa